LEI Nº 3447-A

Projeto de Lei nº 122/15
de autoria do
Vereador Perivaldo do Gás

Denomina Cícero Fernando Ferreira da Cruz a Rua 35 – Símbolo 261, com início na Rua Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes – Irmã Dulce – Símbolo 274 e término na Av. Vereador Walter Melarato – Símbolo 219, no Humaitá.
Proc. nº 45934/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Cícero Fernando Ferreira da Cruz a Rua 35 – Símbolo 261, com início na Rua Maria de Souza Brito Lopes Pontes – Irmã Dulce – Símbolo 274 e término na Av. Vereador Walter Melarato – Símbolo 219, no Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de dezembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito

ja